



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

DECRETO Nº 067/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Carlos Alberto Pelegrini, Prefeito Municipal de Tacuru Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 7.º, § 3.º da Lei n.º 1423 de 13 de dezembro de 2018:

### D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 614.300,00 - ( seiscentos e quatorze mil e trezentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

#### 0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0201.04.122.002.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33.90.39.00 - 015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

#### 0300 - SECRETARIA DE GOVERNO

0301 - SECRETARIA DE GOVERNO

0301.04.122.002.2-003 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

33.90.39.00 - 033 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

0301.04.122.002.2-005 - MANUT. DAS DIVISÕES A CARGO DA SECRETARIA DE GOVERNO

33.90.39.00 - 054 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

0301.28.843.002.1-070 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS INTERNOS

46.90.71.00 - 023 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 50.000,00

#### 0400 - SECRETARIA DE SAÚDE

0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0401.10.122.005.2-089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

33.90.36.00 - 084 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 55.000,00

0401.10.244.005.2-082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FIS

33.90.30.00 - 057 - Material de Consumo R\$ 150.000,00

0401.10.301.005.2-059 - MANUT. DO PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

33.90.36.00 - 017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 40.000,00

0401.10.301.005.2-075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

33.90.30.00 - 046 - Material de Consumo R\$ 36.000,00

33.90.30.00 - 047 - Material de Consumo R\$ 12.750,00

0401.10.302.005.2-090 - MANUT. DAS ATIV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC/HOSPITAL MUNICIPAL

33.90.30.00 - 097 - Material de Consumo R\$ 196.000,00

33.90.39.00 - 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.850,00

#### 0500 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0503 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

0503.08.122.005.2-018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33.90.14.00 -014 - Diárias - Civil R\$ 700,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**



**7000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

7001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

7001.15.451.006.2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33.90.39.00 - 131 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

**1000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

1002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1002.04.122.009.2.057 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

31.90.11.00 - 002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

31.91.13.00 - 004 - Contribuições Patronais ao RPPS R\$ 14.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 614.300,00**

Artigo 2.º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo Anterior, será utilizado os recursos nos termos do Artigo 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março/64.

**0300 - SECRETARIA DE GOVERNO**

0301 - SECRETARIA DE GOVERNO

0301.04.122.002.2-005 - MANUT. DAS DIVISÕES A CARGO DA SECRETARIA DE GOVERNO

31.90.91.00 - 043 - Sentenças Judiciais R\$ 38.000,00

**0400 - SECRETARIA DE SAÚDE**

0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0401.10.122.005.2-069 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.14.00 - 040 - Diárias - Civil R\$ 1.495,00

33.90.30.00 - 041 - Material de Consumo R\$ 1.995,00

33.90.33.00 - 042 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.495,00

0401.10.122.005.2-089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

31.90.11.00 - 071 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 35.000,00

33.20.93.00 - 077 - Indenizações e Restituições R\$ 1.995,00

33.30.93.00 - 078 - Indenizações e Restituições R\$ 495,00

33.90.33.00 - 082 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 995,00

33.90.35.00 - 083 - Serviços de Consultoria R\$ 995,00

33.90.92.00 - 086 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 495,00

44.90.52.00 - 088 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.100,00

0401.10.244.005.2-082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FIS

33.90.32.00 - 058 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 995,00

33.90.33.00 - 059 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 15.660,00

33.90.36.00 - 060 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.000,00

0401.10.301.005.1-011 - CONSTRUÇÃO/AMP/REF. E REEQPTOS DE UNIDADES DE SAÚDE

44.90.51.00 - 004 - Obras e Instalações R\$ 995,00

44.90.52.00 - 006 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 995,00

0401.10.301.005.1-014 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB

33.90.30.00 - 008 - Material de Consumo R\$ 165.730,00

0401.10.301.005.2-075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

33.90.36.00 - 048 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

33.90.93.00 - 050 - Indenizações e Restituições R\$ 1.995,00

44.90.52.00 - 051 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00



*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**



0401.10.301.005.2-091 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ		
33.90.36.00 - 104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	65.000,00
0401.10.301.005.2-093 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
33.90.30.00 - 106 - Material de Consumo	R\$	995,00
33.90.39.00 - 107 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	995,00
0401.10.301.005.2-094 - MANUT. ATIV. COMP. MÓVEL DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL-UNID. ODONTOLÓGICO		
33.90.30.00 - 108 - Material de Consumo	R\$	445,00
0401.10.302.005.2-076 - MANUTENÇÃO ATIV. PROGRAMA REDE CEGONHA		
33.90.30.00 - 052 - Material de Consumo	R\$	995,00
33.90.36.00 - 053 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	995,00
33.90.39.00 - 054 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	995,00
0401.10.302.005.2-090 - MANUT. DAS ATIV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC/HOSPITAL MUNICIPAL		
31.90.11.00 - 091 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	39.885,00
33.90.36.00 - 099 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	110.000,00
33.90.92.00 - 102 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	995,00
44.90.52.00 - 103 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
0401.10.303.005.2-088 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFAR - SUS		
33.90.30.00 - 067 - Material de Consumo	R\$	995,00
33.90.36.00 - 068 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	995,00
33.90.39.00 - 069 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	995,00
0401.10.304.005.2-071 - MANUT. PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33.90.14.00 - 043 - Diárias - Civil	R\$	2.885,00
<b>7000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS</b>		
7001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
7001.04.451.002.1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS E MAT. PERMANENTE		
44.90.52.00 - 094 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
7001.15.451.006.2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33.90.39.00 - 132 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
7001.15.451.006.2.036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
33.90.14.00 - 142 - Diárias - Civil	R\$	995,00
33.90.39.00 - 146 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.980,00
7001.15.452.006.2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CIMITÉRIO		
33.90.30.00 - 125 - Material de Consumo	R\$	995,00
33.90.39.00 - 127 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	495,00
7001.15.452.006.2.034 - MANUT. SERV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33.90.30.00 - 133 - Material de Consumo	R\$	4.245,00
33.90.36.00 - 134 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	995,00
33.90.39.00 - 135 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.298,00
7001.17.511.006.1.034 - CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS		
44.90.51.00 - 112 - Obras e Instalações	R\$	997,00



*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**

**1000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

1002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1002.18.541.009.2.089 - INFORMAÇÃO INSTRUMENTAL DE APLICAÇÃO DO ICMS ECOLOGICO

33.90.30.00 - 019 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
33.90.39.00 - 021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.700,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>614.300,00</b>

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO  
DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**CARLOS ALBERTO PELEGRINI**

Prefeito Municipal

